

**ATA Nº 4**

-----Aos dezasseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, nesta cidade de Matosinhos e edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: a Dra. Jacinta Baptista, chefe de divisão de Comunicação e Relações Públicas, presidente de júri, Dra. Alexandra Basílio, técnica superior da divisão de Comunicação e Relações Públicas e Dra. Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento recrutamento e seleção para um estágio, no âmbito da 6.ª edição PEPAL – 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - (Licenciatura em Relações Públicas), para o gabinete de Comunicação e Relações Públicas, aberto pelo aviso nº 96/2019 de oito de outubro de dois mil e dezanove, publicitado no sítio da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) e no da Câmara Municipal de Matosinhos na mesma data, nos jornais “O Público” e “Jornal de Notícias” a nove de outubro de dois mil e dezanove, para se pronunciar relativamente à lista unitária de ordenação final. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o júri constatou que nenhum candidato aprovado após aplicação dos métodos de seleção, apresentou qualquer alegação em sede de direito de audiência dos interessados. Tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, da seguinte forma:-----

-----1º classificado: João Filipe Marinho Parada. -----16,10 valores;

-----2ª classificada: Andreia Manuela Reis Santos Silva -----15,30 valores.

-----2. Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão da excelentíssima senhora presidente da Câmara, para homologação, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----3. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar todos os candidatos da homologação da lista de ordenação final. -----

-----4. O provimento do lugar a concurso ficará pendente do estabelecido no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, devendo os candidatos a prover, reunirem à data de início do



estágio, os requisitos exigidos pela legislação para a 6ª edição do PEPAL, de forma a garantir o eventual financiamento do respetivo estágio. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela senhora presidente do júri a presente reunião. - -----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

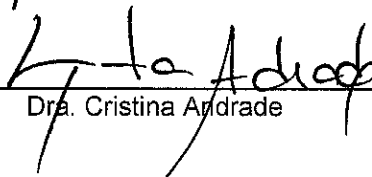
O júri,



Dra. Jacinta Baptista



Dra. Alexandra Basílio



Dra. Cristina Andrade